



Ofício nº51 /2021 – SEDHAS

Sobral (CE), 06 de dezembro de 2021

A Sr.,

Raimundo Nonato Arcanjo Neto

Coordenador Jurídico da SEDHAS

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar que seja feito Parecer Jurídico acerca de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº001/2021-Seinf, referente ao Pregão Eletrônico nº038/2021.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Raimundo Torres Neto

Coordenador Administrativo Financeiro da SEDHAS

C.I. nº 001/2021 – COJUR / SEDHAS

Sobral - CE, 07 de dezembro de 2021.

Ao Senhor
Raimundo Torres Neto
Coordenador Administrativo Financeiro da SEDHAS.

SPU nº P176879/2021.



ASSUNTO: Informação de vigência contratual e possibilidade de aditivação de prazo.

Prezado Senhor,

Considerando que esta coordenadoria jurídica recebeu o processo supracitado, contendo pedido de parecer jurídico para adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021-SEINFRA (Secretaria Municipal da Infraestrutura de Sobral), decorrente do Pregão Eletrônico nº 038/2021-SEINF, cujo objeto é o Registro de preços para futuros e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas do prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição;

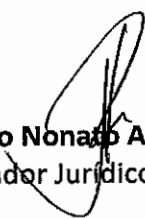
Considerando que, em nome do princípio constitucional da eficiência, antes de aderir à referida ARP, impõe-se saber se há contrato vigente com objeto semelhante ou que tenha possibilidade se ser aditivado e se eventual contrato é praticado com preços menores que os registrados na supracitada ARP, a fim de menor onerar o erário;

Vimos, com cordiais cumprimentos e antes de proferir parecer jurídico na adesão à Ata de Registro de Preços objeto deste feito acima citado, saber de Vossa Senhoria:

- (i) se há contrato vigente com objeto semelhante ao do Pregão Eletrônico nº 038/2021-SEINF;
- (ii) se o preço praticado em eventual contrato é menor que os registrados na ARP nº 001/2021-SEINFRA (advinda do pregão citado acima), a que se pretende aderir; e
- (iii) se há possibilidade de aditivação de prazo do eventual contrato.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizeram necessários.

Atenciosamente,


Raimundo Nonato Arcanjo Neto
Coordenador Jurídico da SEDHAS

Ofício nº 51-B/2021 – SEDHAS

Sobral (CE), 07 de dezembro de 2021

A Sr.,

Raimundo Nonato Arcanjo Neto

Coordenador Jurídico da SEDHAS



Prezado Senhor,

Considerando a comunicação que nos foi enviada por esta coordenação jurídica, a qual buscava informações acerca: "(i) se há contrato vigente com objeto semelhante ao do Pregão Eletrônico nº038/2021-SEINF; (ii) o preço praticado em eventual contrato seria menor que os registrados na ARPnº001/2021-SEINFRA (advinda do pregão citado acima), a que se pretende aderir; e (iii) se há possibilidade de aditivção de prazo do eventual contrato".

Vimos informar que havia contrato com objeto semelhante, contrato nº042/2020, mas que vigeu somente até o dia 20 de outubro de 2021.

Justamente em virtude dos preços mais amenos, foi tentada aditivção de prazo do referido contrato por esta Coordenadoria Administrativa e Financeira que, porém, foi recusada pela empresa contatada, que manifestou expresso desinteresse na manutenção do contrato.

Dessa forma, só nos resta aderir à ARP nº001/2021-SEINF, para que não fiquemos sem os serviços que garantem o pleno funcionamento das atividades, programas e projetos fim da secretaria e que garantem, também, o bem-estar e a segurança dos servidores e dos usuários.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Raimundo Torres Neto

Coordenador Administrativo Financeiro da SEDHAS

Ofício nº450 /2021 – SEDHAS

Sobral (CE), 18 de outubro de 2021



Ao Sr.,

Rafael dos Santos Cunha
Sócio Proprietário Cunha Edificações e Construções LTDA

Prezada Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste explicar um pedido de aditivo de vigência ao Contrato nº042/2020-SEDHAS cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa para futuros e eventuais serviços de conservação e manutenção predial de equipamentos da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

Em virtude do encerramento no próximo dia 20 de outubro de 2021, e estamos precisando dos serviços prestados em algumas reformas e reparos em nossa unidades, e ainda possuímos saldo de contrato, vimos a necessidade de prorrogação do mesmo para sanar com esses reparos.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Andrezza Aguiar Coelho
Secretária

Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social



Thiago Braga Parente <thiagoparente@sobral.ce.gov.br>



Ofício - Contrato nº 042/2020-SEDHAS

4 mensagens

Thiago Braga Parente <thiagoparente@sobral.ce.gov.br>

Para: cunhaconstrutora@hotmail.com

18 de outubro de 2021 16:54

Boa tarde, Tudo bem?

Através do presente ofício nº 450/2021 - SEDHAS, o qual segue em anexo, em virtude do encerramento do Contrato nº 042 / 2020 -SEDHAS, no próximo dia 20 de outubro de 2021, vem a Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social, por meio de sua Secretária, indagar a Empresa Cunha Edificações e Construções LTDA, representada pelo Sr. Rafael dos Santos Cunha, sobre interesse ou não em prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses.

Aguardo resposta.
Atenciosamente.



Thiago Braga Parente
Gerente de Licitações e Contratos
Coordenadoria Administrativo Financeiro
(88) 3613-1704 / 3611-5470
sedhas@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Sec. dos Direitos Humanos, Habitação e Assist.
Social
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



Cunha Edificações - oficio 450-2021 -.pdf
217K

Rafael Cunha <cunhaconstrutora@hotmail.com>
Para: Thiago Braga Parente <thiagoparente@sobral.ce.gov.br>

20 de outubro de 2021 16:12

Em resposta a solicitação enviada, referente ao pedido de aditivo de contrato que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva de prédios, venho por meio deste informar que devido à situação atual de grande aumento de preços de serviços e mercadorias, bem como a desatualização da tabela SEINFRA tornaram o contrato em questão inviável, portanto, a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, não tem interesse em prorrogar o prazo, salientamos que o contrato firmado anteriormente foi devidamente executado com todas as exigências solicitadas.

Obter o Outlook para iOS

De: Thiago Braga Parente <thiagoparente@sobral.ce.gov.br>
Enviado: Monday, October 18, 2021 4:54:17 PM
Para: cunhaconstrutora@hotmail.com <cunhaconstrutora@hotmail.com>
Assunto: Ofício - Contrato nº 042/2020-SEDHAS

Boa tarde, Tudo bem?

Através do presente ofício nº 450/2021 - SEDHAS, o qual segue em anexo, em virtude do encerramento do Contrato nº 042 / 2020 -SEDHAS, no próximo dia 20 de outubro de 2021, vem a Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social, por meio de sua Secretária, indagar a Empresa Cunha Edificações e Construções

07/12/21, 14:39

E-mail de Prefeitura Municipal de Sobral - Ofício - Contrato nº 042/2020-SEDHAS

LTDA, representada pelo Sr. Rafael dos Santos Cunha, sobre interesse ou não em prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses.

Aguardo resposta.
Atenciosamente.

Thiago Braga Parente
Gerente de Licitações e Contratos
Coordenadoria Administrativo Financeiro
(88) 3613-1704 / 3611-5470
sedhas@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Sec. dos Direitos Humanos, Habitação e Assist.
Social
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br

PREFEITURA DE
SOBRAL



Thiago Braga Parente <thiagoparente@sobral.ce.gov.br>

20 de outubro de 2021 16:41

Para: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho <augustoliberato@sobral.ce.gov.br>

Boa tarde, Doutor.

Segue em anexo a resposta da CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI sobre a indagação de interesse em renovar o contrato de manutenção com a secretaria.

----- Forwarded message -----

De: Rafael Cunha <cunhaconstrutora@hotmail.com>

Date: qua., 20 de out. de 2021 às 16:12

Subject: Re: Ofício - Contrato nº 042/2020-SEDHAS

To: Thiago Braga Parente <thiagoparente@sobral.ce.gov.br>

Em resposta a solicitação enviada, referente ao pedido de aditivo de contrato que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva de prédios, venho por meio deste informar que devido à situação atual de grande aumento de preços de serviços e mercadorias, bem como a desatualização da tabela SEINFRA tornaram o contrato em questão inviável, portanto, a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, não tem interesse em prorrogar o prazo, salientamos que o contrato firmado anteriormente foi devidamente executado com todas as exigências solicitadas.

Obter o Outlook para iOS

De: Thiago Braga Parente <thiagoparente@sobral.ce.gov.br>

Enviado: Monday, October 18, 2021 4:54:17 PM

Para: cunhaconstrutora@hotmail.com <cunhaconstrutora@hotmail.com>

Assunto: Ofício - Contrato nº 042/2020-SEDHAS

Boa tarde, Tudo bem?

Através do presente ofício nº 450/2021 - SEDHAS, o qual segue em anexo, em virtude do encerramento do Contrato nº 042 / 2020 -SEDHAS, no próximo dia 20 de outubro de 2021, vem a Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social, por meio de sua Secretária, indagar a Empresa Cunha Edificações e Construções LTDA, representada pelo Sr. Rafael dos Santos Cunha, sobre interesse ou não em prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses.

Aguardo resposta.
Atenciosamente.

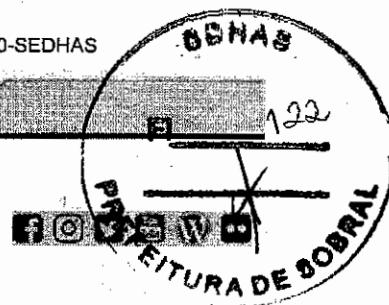
Thiago Braga Parente
Gerente de Licitações e Contratos
Coordenadoria Administrativo Financeiro
(88) 3613-1704 / 3611-5470
sedhas@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Sec. dos Direitos Humanos, Habitação e Assist.
Social
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE



(88) 3677-1100

www.sobral.ce.gov.br



Thiago Braga Parente
Gerente de Licitações e Contratos
Coordenadoria Administrativo Financeiro
(88) 3613-1704 / 3611-5470
sedhas@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Sec. dos Direitos Humanos, Habitação e Assist.
Social
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



Thiago Braga Parente <thiagoparente@sobral.ce.gov.br>

20 de outubro de 2021 16:42

Para: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho <augustoliberato@sobral.ce.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Thiago Braga Parente** <thiagoparente@sobral.ce.gov.br>

Date: seg., 18 de out. de 2021 às 16:54

Subject: Ofício - Contrato nº 042/2020-SEDHAS

To: <cunhaconstrutora@hotmail.com>

Boa tarde, Tudo bem?

Através do presente ofício nº 450/2021 - SEDHAS, o qual segue em anexo, em virtude do encerramento do Contrato nº 042 / 2020 -SEDHAS, no próximo dia 20 de outubro de 2021, vem a Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social, por meio de sua Secretária, indagar a Empresa Cunha Edificações e Construções LTDA, representada pelo Sr. Rafael dos Santos Cunha, sobre interesse ou não em prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses.

Aguardo resposta.
Atenciosamente.



Thiago Braga Parente
Gerente de Licitações e Contratos
Coordenadoria Administrativo Financeiro
(88) 3613-1704 / 3611-5470
sedhas@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Sec. dos Direitos Humanos, Habitação e Assist.
Social
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



Thiago Braga Parente
Gerente de Licitações e Contratos
Coordenadoria Administrativo Financeiro
(88) 3613-1704 / 3611-5470
sedhas@sobral.ce.gov.br


Prefeitura de Sobral
Sec. dos Direitos Humanos, Habitação e Assist.
Social
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE



E-mail de Prefeitura Municipal de Sobral - Ofício - Contrato nº 042/2020-SEDHAS

(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



 Cunha Edificações - ofício 450-2021 -.pdf
217K